



MANUAL DO JULGADOR

GRUPO ESPECIAL
GRUPO DE ACESSO
GRUPO DE ACESSO II

CARNAVAL 2018



LIGASP.COM.BR

Introdução

Pensando na melhoria do julgamento do Carnaval de São Paulo, estamos revisando, simplificando e qualificando o Manual do Julgador.

Ele foi formulado durante muitos anos por presidentes e representantes dessa Instituição e revisado, em um esforço conjunto dos presidentes e apoiadores da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, para que o mesmo seja assertivo e eficiente ao que se destina. Passam, a partir de agora, a serem princípios básicos desse Manual:

Clareza: Simplificar a linguagem tanto quanto possível, evitando palavras ambíguas. Reduzindo o número de palavras, procurou-se evitar ao máximo as repetições, pois são desnecessárias e acabam se tornando a mãe das contradições.

Objetividade: Apresentar uma estrutura direta, apontando pontos específicos de infrações e punições.

Acessibilidade: O objetivo é evitar palavras difíceis e pouco conhecidas. A missão é fazer com que qualquer pessoa, independentemente do grau de instrução, consiga ler cada uma das frases e entender o que está sendo avaliado.

Paulo Sergio Ferreira

Presidente

Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo

O Manual do Julgador tem como objetivo transmitir informações básicas sobre o desfile das escolas de samba do Grupo Especial, Grupo de Acesso e Grupo de Acesso II no que se refere a:

- Diretrizes de trabalho
- Orientações sobre o julgamento
- Critérios de julgamento dos quesitos

DIRETRIZES DE TRABALHO

1. Comparecimento: ao Local Todos os julgadores deverão comparecer ao local previamente designado pela organização dos desfiles, obedecendo ao horário e às instruções. Considerando que todos os julgadores atendam e respeitem, rigorosamente, os horários e locais pré-determinados, para que não haja atrasos. O acesso dos julgadores à avenida de desfiles será através de ônibus especial.

2. Uso da Camiseta Oficial: Todos os julgadores usarão camisetas de identificação nos dias de desfiles.

3. Acesso às Cabines de Julgamento: Os julgadores somente serão conduzidos as suas respectivas cabines de julgamento pela equipe da Comissão de Carnaval 2018.

4. Permanência na Cabine de Jurados: Os julgadores permanecerão nas suas respectivas cabines de julgamento durante todo o tempo de desfile de cada agremiação.

5. Uso de Aparelhos Eletrônicos: O julgador não poderá, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, fazer uso de telefones, pagers, rádios de qualquer finalidade, gravadores, aparelhos de televisão e outros que possam influenciar no julgamento, evitando, com isso, suspeitas quanto à idoneidade do trabalho. Na hipótese de necessidade urgente e inadiável, o julgador deverá comunicar à Coordenação de desfile, que ficará responsável em receber e transmitir recado, desde que estes não se refiram a avaliações do desfile de cada agremiação.

6. Sigilo: Até o momento final do resultado, que se dará na apuração dos desfiles, os julgadores não devem, em hipótese alguma, revelar as notas, proferir comentários ou emitir opiniões sobre qualquer agremiação, principalmente através de órgãos de imprensa, para os quais trabalhem ou concedam entrevistas.

CONCESSÃO DE NOTAS E JUSTIFICATIVAS

INTRODUÇÃO

Certamente o que move e promove o espetáculo do desfile de escola de samba é o sonho de se tornar a melhor, ou seja, a campeã. E somente conseguem esse sonho através de ensaios e de metas, que passam pela avaliação dos julgadores de carnaval. O desempenho de uma escola de samba em desfile é o resultado real de sua competência artística, técnica e administrativa. O julgamento é a tentativa de dar consistência técnica a um desfile de escola de samba, fazendo com que os julgadores se tornem à média matemática do espetáculo, levando em consideração menos sua subjetividade e mais critérios técnicos previamente definidos que “medem” o EQUILÍBRIO de cada escola. Cabe lembrar que os Julgadores devem isentar-se de emoções e de paixões, exercendo, sempre, um distanciamento crítico, como forma de garantir uma avaliação técnica, com base no entendimento perfeito das diversas partes que integram um quesito, no que se refere aos seus critérios de julgamento.

Se o ato de julgar fosse simplesmente uma conferência de requisitos básicos, não haveria a necessidade de jurados e sim uma comissão fiscalizadora realizaria o trabalho. O julgador existe justamente para ponderar e analisar até que grau (daí a nota) a agremiação cumpriu a totalidade dos requisitos. Por isso o julgamento de Escola de Samba é algo sério, não podendo ser tratado ao sabor do improvisado.
(1 e 2 - Hiram ARAUJO, O Samba em Evolução).

CONCESSÃO E JUSTIFICATIVAS DAS NOTAS ATRIBUÍDAS A UMA ESCOLA DE SAMBA

A nota (número) é o resultado final de uma avaliação de um julgador em determinado quesito. É o reconhecimento numérico do desempenho real de uma escola de samba.

É muito difícil transformar um desfile de escola de samba em um número frio e calculado. Para facilitar o trabalho do julgador e, principalmente, nortear as escolas foram introduzidas, a cada nota, as justificativas dos jurados. Por isso, seja claro ao justificar sua nota, sempre primando pela clareza e utilizando sempre dos critérios inerentes ao seu quesito ao apresentar seus argumentos.

As justificativas das notas surgiram com o aperfeiçoamento dos desfiles; em busca da perfeição, as escolas se dedicam ao máximo, criando novas técnicas de desfile. Daí a necessidade da justificativa, que não é nada mais que o motivo detalhado e objetivo da perda de pontos da escola em um determinado quesito. Lembre-se: A escola de samba se pautará em suas palavras para buscar o aperfeiçoamento. Sua responsabilidade nesta missão é essencial!

A ESCRITA DAS JUSTIFICATIVAS

O julgador tem que ter um cuidado especial com a caligrafia e com a ortografia. Recomenda-se o uso de letra de fôrma e, principalmente, legível. Lembramos que não é função do julgador gostar ou não da exibição de um quesito, mas sim analisar o desempenho técnico do mesmo.

JAMAIS UTILIZAR TERMOS SUBJETIVOS, COMO:

GOSTEI

BOM

ÓTIMO

LINDO

MARAVILHOSO

QUASE PERFEITO...

ACHO MAIS OU MENOS

ESPETACULAR

A justificativa deve conter única e exclusivamente o motivo técnico da perda de pontos e tem que ser objetiva e direta, sem rodeios e expressões de conotação de gosto pessoal.

JUSTIFICATIVAS DE JULGADORES DE CARNAVAL

As justificativas devem ter como fundamento os pontos de avaliação do julgamento de cada quesito, conforme destacado na seção própria. Qualquer penalização deverá apontar claramente qual o ponto de avaliação que foi descumprido pela agremiação. Em cada um dos pontos de avaliação do quesito julgado, o jurado deverá expressar claramente se a agremiação cumpriu com os requisitos previstos nos critérios de julgamento.

Todas as notas concedidas deverão ser obrigatoriamente justificadas, por escrito, nos espaços próprios existentes na cédula de notas, lembrando que a nota máxima 10 (dez), também deverá ser justificada, inclusive com menção específica a cada um dos critérios de julgamento.

A **não justificativa** de qualquer nota implicará na sua exclusão da Equipe de Julgadores do Carnaval de São Paulo.

MATERIAL DE TRABALHO

Para o trabalho de julgamento nos respectivos dias de desfile, cada um dos julgadores receberá o seguinte material:

- Uma pasta contendo as cédulas de notas com nomes e código de barras, envelopes e etiquetas das agremiações que desfilarão na respectiva noite, bem como material de escritório para uso próprio (papel para rascunho, lápis, caneta, cola, entre outros).
- Uma pasta contendo o material necessário para julgamento do quesito específico (conforme artigo próprio do Regulamento Oficial do Carnaval).
- Cédula com identificação do jurado e da numeração da cabine de julgamento.
- Na hipótese de haver necessidade de substituição de material, por extravio, rasura ou qualquer outro motivo, a solicitação deverá ser feita junto à pessoa designada pela LIGA para esse atendimento, que saberá adotar as medidas cabíveis em cada caso.

ORIENTAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO

Preenchimento e Entrega das Cédulas de Notas A entrega dos originais das cédulas de notas do julgamento das escolas de samba deverá ser feita ao final de cada noite de desfile.

Cada julgador deverá:

- 1º. Anotar as notas concedidas a cada agremiação em numeral e por extenso;
- 2º. Transcrever as justificativas de todas as suas notas, no espaço próprio, apontando individualmente cada um dos critérios de julgamento do quesito;
- 3º. Anotar as observações que se fizerem necessárias, utilizando, para tanto, as folhas de rascunho contidas na pasta de materiais;
- 4º. Anotar, em letra de forma, o seu nome no espaço próprio;
- 5º. Assinar no espaço próprio;
- 6º. Colocar a cédula de notas no seu respectivo envelope, com identificação do nome da agremiação;
- 7º. Fechar o envelope, aplicando cola em toda a sua aba de fechamento;
- 8º. Aplicar a etiqueta própria na aba de fechamento;
- 9º. Assinar a etiqueta, no espaço próprio, de forma que a assinatura ocupe parte da aba de fechamento e parte do corpo do envelope;
- 10º. As cédulas de notas, já em envelope lacrado, serão recolhidas ao final de cada noite de desfile do Grupo Especial, Grupo de Acesso e Grupo de Acesso II por uma equipe de membros da Comissão Técnica e Coordenação, que estarão acompanhados de autoridades policiais. Os envelopes serão colocados em um malote específico, que será encaminhado para um local previamente estabelecido.

NOTAS DECIMAIS NO CARNAVAL PAULISTANO

O Carnaval Paulistano tornou-se grandioso e altamente técnico. Este crescimento fez com que o julgamento se tornasse detalhista e rigoroso. Daí vem à necessidade de um sistema de pontuação mais próximo do nível técnico dos desfiles atuais. A busca por um sistema de pontuação mais adequado a nossa realidade faz com que o julgamento seja menos subjetivo, e mais embasado na técnica e em critérios claramente estabelecidos, prevalecendo o desempenho real da escola. Ao se trabalhar com notas decimais, tem-se a intenção de melhorar a disputa do espetáculo. Lembrando sempre que com as notas decimais as dificuldades e a responsabilidade do julgador aumentam, pois, a gama de notas com que irá trabalhar também aumenta. Devemos considerar que o julgamento não é comparativo. Porém, caso uma determinada escola de samba, em determinado quesito, apresente 02 (dois) erros em seu desfile e leve uma nota Y, a outra escola que apresente 06 (seis) erros no mesmo quesito não poderá ser atribuída mesma nota Y. As notas decimais proporcionam uma visão mais técnica em relação à atribuição de notas, dando condições a cada julgador para preparar critérios mais objetivos e definidos, diminuindo a subjetividade, inclusive evitando a banalização da nota 10, o que é extremamente prejudicial para o crescimento do espetáculo.

TRABALHANDO COM AS NOTAS

As notas decimais servem para melhorar e acirrar o espetáculo. As notas fracionadas também aumentam a responsabilidade do julgador, pois a gama de notas aumenta consideravelmente.

Observe:

Notas	Opções de Notas
8.0 - 8.1 - 8.2 - 8.3 - 8.4 - 8.5 - 8.6 - 8.7 - 8.8 - 8.9 - 9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10	O julgador trabalha com 21 opções de notas

Por esse motivo é preciso ter mais atenção, o senso crítico bem aguçado e principalmente um critério técnico-objetivo extremamente apurado, havendo uma distinção clara entre erros leves, médios e graves. Ou seja, as quantidades e gravidades de erros têm que ser proporcional à nota atribuída. Não esquecendo que tanto à 1ª (primeira) escola quanto à última os critérios adotados são os mesmos. O importante é usar a sensibilidade em relação às notas, para que sejam proporcionais à quantidade e à gravidade dos erros.

OBEDIÊNCIA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE NOTAS E AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE CADA QUESITO

Todos os julgadores deverão obedecer ao sistema de concessão de notas e aos critérios de julgamento. Evidenciado que cada julgador deverá ater-se, única e exclusivamente às questões inerentes ao seu respectivo quesito, não se deixando influenciar, em hipótese alguma, pelo conjunto do desfile de qualquer agremiação e levando em conta, apenas, o real desempenho e qualidade do que for apresentado no momento do desfile.

OBS.: Ressaltamos que os critérios de concessão de notas têm que ser rigorosamente e extremamente iguais, tanto na primeira quanto na segunda noite de desfiles do Grupo Especial. Não é admitido que o julgador tenha dois critérios diferentes para o mesmo quesito e espetáculo. **A introdução histórica constante na abertura do critério de julgamento de cada quesito é meramente informativa e não deve ser levada em consideração para análise das Escolas de Samba.**

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS QUESITOS PARA OS DESFILES
DAS
ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS ESPECIAL, ACESSO E ACESSO II
CARNAVAL 2018

QUESITOS DE JULGAMENTO

MÓDULO MÚSICA

- HARMONIA
- SAMBA DE ENREDO
- BATERIA

MÓDULO VISUAL

- ENREDO
- FANTASIA
- ALEGORIA

MÓDULO DANÇA

- MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA
- COMISSÃO DE FRENTE
- EVOLUÇÃO

Caro Julgador,

O Carnaval é considerado uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo e você terá a grande oportunidade de julgar as Escolas de Samba de São Paulo.

Ser jurado é uma grande missão, você vai julgar o trabalho desenvolvido pelas Escolas de Samba, que praticamente durante um ano todo, contando com a participação de um contingente muito grande de pessoas, que trabalharam nos mais diversos setores e de uma comunidade e Diretoria que não mediram esforços para que a apresentação de cada uma das Escolas de Samba chegasse ao melhor desempenho possível. É, na realidade, um grande trabalho a ser julgado.

Cada jurado terá um quesito especial para dar seu parecer, levando em conta o conhecimento sobre o assunto e sua mais sincera honestidade e senso de responsabilidade.

Ao atribuir a nota, deverá estar muito seguro do que julgou, do que pôde presenciar na avenida, sem ter preferência por Escola de Samba ou pelo enredo apresentado, porque todos os enredos são válidos e todas as Escolas de Samba representam o Samba Paulistano, procurando, durante o seu trabalho, dar o máximo de si para o engrandecimento do Carnaval.

Nosso objetivo é habilitar, orientar e proporcionar a maior tranquilidade possível para realizar um julgamento feito de forma técnica, igual e transparente para todas as Escolas de Samba. Portanto, tire todas as suas dúvidas com antecedência, mesmo que você considere de pouca importância, para nós todas serão importantes, pois qualquer tipo de erro pode proporcionar uma mudança injusta no resultado do carnaval de São Paulo e por consequência atingir a credibilidade no trabalho de todos os profissionais envolvidos no concurso.

Informamos também que todas as Escolas de Samba filiadas a LIGA, estão recebendo o mesmo material para que possam preparar-se tecnicamente, sabendo claramente como serão julgadas.

Prepare-se para participar do maior espetáculo da terra! Temos certeza que você fará a diferença neste trabalho, sendo dedicado, técnico, justo e honesto com todas as Escolas de Samba participantes deste Carnaval.

Desejamos sucesso em sua empreitada como julgador do Carnaval de São Paulo em 2018. Os dirigentes, toda a Comunidade do Samba e o público em geral, estão acreditando na sua preparação e capacidade de julgar.

Saudações sambísticas!

MÓDULO DANÇA

QUESITO COMISSÃO DE FRENTE

Introdução Histórica

A Comissão de Frente é o cartão de visita de uma Escola de Samba. É ela que estará anunciando o desfile.

Antes de 1968, quem vinha à frente das Escolas de Samba ou dos Cordões eram os Balizas, rapazes vestidos como pequenos príncipes usando capas. Levavam bastões nas mãos e fazendo malabarismos, abriam a avenida para os sambistas passarem.

Com o tempo essa responsabilidade passou a ser de um grupo de homens ou dos Diretores, que também levavam bastões nas mãos como defesa. Formavam um verdadeiro paredão humano na frente da Escola de Samba para se defender da rivalidade de outras Escolas de Samba, cujo objetivo era roubar o Pavilhão.

O traje sugerido era o fraque e cartola, alguns grupos levavam luvas e bengalas. Os seus movimentos eram sincronizados, não havendo nenhum deslize ao tirar a cartola para cumprimentar o público.

Após a regulamentação dos Quesitos, a Comissão de Frente passou a ser uma Ala composta de no máximo quinze pessoas vestidas com trajes iguais ou variados, de acordo com a sua proposta, tendo como função principal, saudar o público e apresentar a Escola de Samba.

Quesito Comissão de Frente:

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado da Escola de Samba a desfilar, tendo a liberdade de evoluir da maneira que desejar, seja de forma tradicional ou com gêneros variados, não tendo a obrigatoriedade de estar inserida no enredo.

Pontos de avaliação técnica para o julgamento do quesito Comissão de Frente:

Fundamento:

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado conforme foto ou desenho (figurino) que cada Escola de Samba informa em sua pasta, tendo como sua principal função:

- Saudar o público. (Mínimo de seis componentes)
- Apresentar a Escola de Samba. (Mínimo de seis componentes)
- Manter a ligação com o cortejo do desfile (não desgarrar da escola)

Plástica artística da Comissão de Frente:

- É a perfeita integração visual com a técnica utilizada pela proposta coreográfica da Escola de Samba.
- A harmonia visual do conjunto terá que ser executada de forma clara, obedecendo a proposta feita pela Escola de Samba.
- Dentro deste tópico também será julgado a igualdade e limpeza dos movimentos caso a Escola de Samba opte por uma coreografia sincronizadas, através de formas e desenhos geométricos.

Acabamento: Para avaliação desse tópico serão observados dois subitens:

- Uniformidade: O jurado deverá avaliar a foto ou desenho (figurino) apresentado na pasta de julgamento entregue pela escola de samba, e verificar se o mesmo está de acordo na sua apresentação no desfile.
- Integridade: Serão avaliadas as fantasias, adereços e elementos cenográficos que eventualmente fizerem parte da Comissão de Frente, levando em consideração os efeitos (quando houver), de acordo com a proposta da Escola de Samba.

Considerações gerais:

O jurado **não** deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) O cumprimento das exigências técnicas de número mínimo e máximo de componentes (Questões de Regulamento).
- b) A presença do Diretor de Harmonia, Presidente, Diretor responsável pela Comissão de Frente ou Coreógrafo junto a seus integrantes, desde que não prejudiquem ou comprometam a apresentação proposta.
- c) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista,

câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (Oito) a 10,0 (dez), gradualmente em décimos (8,0 - 8,1 - 8,2 - 8,3 - 8,4 - 8,5 - 8,6 - 8,7 - 8,8 - 8,9-9,0 - 9,1 - 9,2 - 9,3 - 9,4 - 9,5 - 9,6 - 9,7 - 9,8 - 9,9 - 10,0)

<u>COMISSÃO DE FRENTE</u>				
Pontos de Avaliação	Falha Leve	Falha Média	Falha Grave	Falha Gravíssima
Fundamentos	Não manter a ligação com o cortejo do desfile. Penalizar 0,1 no geral.	Não saudou o público. Penalizar 0,2 no geral	A comissão não apresentou a escola. Penalizar 0,4 no geral	A comissão não apresentou a escola nem saudou o público e não manteve ligação com o cortejo. Penalizar 0,7 no geral
Plástica Artística	Duas falhas de plástica artística. Penalizar 0,1 no geral	Três ou quatro falhas de plástica artística. Penalizar 0,2 no geral	Cinco ou seis falhas de plástica artística. Penalizar 0,3 no geral	Sete ou mais falhas de plástica artística. Penalizar 0,6 no geral
Acabamento: Uniformidade e integridade - (Fantasias e tripé)	Dois problemas de acabamento. Penalizar 0,1 no geral.	Três ou quatro problemas de acabamento. Penalizar 0,2 no geral.	Cinco ou seis problemas de acabamento. Penalizar 0,3 no geral.	Sete ou mais problemas de acabamento . Penalizar 0,7 no geral.

MÓDULO DANÇA

QUESITO EVOLUÇÃO

Introdução Histórica

Quando as Escolas de Samba começaram a desfilar no centro da cidade de São Paulo, o que mais chamava atenção era a sua coreografia executada com a maior naturalidade, baseada nos batuques dos terreiros. Seus movimentos para preencher os espaços vazios era sambar, serpenteando como uma grande cobra, em um vai e vem contínuo.

As Escolas de Samba eram um conjunto geralmente de negros, que, além de desfilarem, se divertiam numa evolução constante, animados, transmitindo ao público muita alegria.

O Quesito Evolução analisará todos os componentes da Escola de Samba, exceto:

- a) Comissão de Frente
- b) Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação;
- c) Baianas
- d) Diretoria da agremiação.
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala.
- f) Bateria.
- g) Time de Canto.
- h) Ala da Velha Guarda.
- i) Crianças.
- j) Ala de portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes.
- k) Ala de convidados

Observação: A Bateria não tem posição fixa durante todo o desfile, portanto pode se movimentar livremente em qualquer setor da Escola de Samba.

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

Os Diretores da Escola de Samba, bem como os Diretores de Harmonia, Alegoria, Evolução, Disciplina e chefes ou coordenadores de alas só serão julgados quando suas atitudes atrapalharem os demais componentes no cumprimento dos pontos de avaliação do Quesito.

O sincronismo das Alas Coreografadas e/ou movimentos espontâneos, no deslocamento progressivo do cortejo.

O avanço da Alegoria por cima das Alas, desde que não encoste em nenhum componente.

Quesito Evolução

Evolução significa o perfeito deslocamento do cortejo de uma Escola de Samba do início ao final do desfile.

Pontos de avaliação técnica para o julgamento do Quesito Evolução

Expressão Corporal: É o entrosamento da dança com o ritmo dos desfilantes, em perfeita sintonia com movimentos descontraídos de braços, pernas e quadris, com muita alegria e animação.

Variação de Velocidade: A ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando o movimento rítmico dos componentes.

Invasão de Alas: A ocorrência de invasões entre Alas, independente do número de componentes de uma Ala no perímetro da outra.

Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria:

Se Alegoria encostar em algum componente da Ala da frente, Destaque de Chão ou se o componente ou destaque de chão encostar na Alegoria.

Buraco: A ocorrência de divisão interna da Ala, quebrando a coesão daquele bloco de maneira a prejudicar a harmonia visual do desfile será considerada “buraco”, assim como dividir a Escola de Samba em duas partes, sendo contingente ou Alegoria, exceto alas, departamentos e quesitos que não são julgados conforme já citados anteriormente.

A variação no espaço entre alas, alegorias, elementos cenográficos e destaques de chão, deverá ser constante durante todo o tempo em que a Escola de Samba estiver em seu campo de julgamento.

Todavia, não se consideram claros os espaçamentos naturais decorrentes da movimentação interna dos componentes, que têm liberdade para dançar e deslocar-se com espontaneidade dentro do perímetro da ala. Também não se consideram claros os espaçamentos naturais e necessários à movimentação de elementos cenográficos eventualmente existentes no interior das alas, bem como os espaços necessários à dança dos componentes da ala de passistas, apresentação do 1º casal de Mestre sala e Porta Bandeira, com ou sem os seus respectivos guardiões e recuo de bateria.

Efeito Sanfona: Quando uma parte da ala se movimenta e a outra parte fica parada e depois a parte que estava parada se movimenta e a outra parte torna-se a ficar parada.

Observação: O espaço técnico será permitido para a entrada e saída da Bateria no box, levando em consideração que existem várias formas de entrada da Bateria no box.

Considerações gerais:

- a) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 - 8.1 - 8.2 - 8.3 - 8.4 - 8.5 - 8.6 - 8.7 - 8.8 - 8.9 - 9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10).

EVOLUÇÃO

Pontos de avaliação	Falha leve	Falha média	Falha grave	Falha gravíssima
Expressão Corporal: Falta de ânimo ao desfilar.	Quando a falta de ânimo ao desfilar atingir componentes de 03 até 05 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando a falta de ânimo ao desfilar atingir componentes de 06 até 10 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando a falta de ânimo ao desfilar atingir componentes de 11 até 15 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando a falta de ânimo ao desfilar atingir componentes em mais de 16 alas. Penalizar 0,4 no geral.
Varição de Velocidade	Quando ocorrer a aceleração, em até 05 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando ocorrer a aceleração em até 10 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer a aceleração em até 15 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer a aceleração em mais de 16 alas. Penalizar 0,4 no geral.
Invasões de alas	Quando ocorrer invasões em até 05 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando ocorrer invasões em até 10 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer invasões em até 15 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer invasões em mais de 16 alas. Penalizar 0,4 no geral.
Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria	Quando ocorrer em até duas alegorias Penalizar 0,1.	Quando ocorrer em até três alegorias Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer em quatro ou mais alegorias Penalizar 0,3 no geral.	----- -----
Buraco	Quando houverem de 02 (duas) até 5 (cinco) ocorrências. Penalizar 0,1 no geral.	Quando houverem de 06 (seis) até 10 (dez) ocorrências. Penalizar 0,2 no geral.	Quando houverem de 11 (onze) até 15 (quinze) ocorrências. Penalizar 0,3 no geral.	Quando houver mais de 16 (dezesesseis) ocorrências. Penalizar 0,4 no geral.
Efeito Sanfona	Quando ocorrer efeito sanfona de 02 (duas) até 05 (cinco) alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando ocorrer efeito sanfona de 06 (seis) até 10 (dez) alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer efeito sanfona de 11 (onze) até 15 (quinze) alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer efeito sanfona em mais de 16 (Dezesesseis) alas. Penalizar 0,4 no geral.

MÓDULO DANÇA

QUESITO

MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA

Introdução Histórica

A figura deste casal dentro de uma Escola de Samba é digna de muito respeito, pela responsabilidade que eles representam. É nas mãos da Porta Bandeira que está o maior símbolo da Escola de Samba que é o Pavilhão. Ela é acompanhada do Mestre Sala que é o seu guardião.

Contam-nos os antigos sambistas que o surgimento da Porta Bandeira e do Mestre Sala se deu nas senzalas, quando eram realizados os grandes saraus, na casa grande, terminada a festa, as toalhas das mesas eram levadas para serem lavadas. Entre as escravas sempre havia aquela que pegava uma toalha e a prendia em um cabo de vassoura, dando a ideia de uma bandeira. Com outras toalhas ela fazia a sua saia bem volumosa como as das sinhazinhas, e começava a imitar o minueto que ela assistia nos salões.

Dentro da senzala os negros recordavam os bailes que viam ao som do minueto, dançados com passos leves e com muita pompa, ao mesmo tempo recordavam o Arauto que anunciava a chegada dos convidados, reverenciando-os a cada entrada. Na senzala os escravos faziam o mesmo com a então Porta Bandeira, reverenciando a sua bandeira.

Assim surgiu no samba este casal, que dançam como se apresentassem um minueto, ela ostentando o Pavilhão da Escola de Samba e ele o seu guardião.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- A)** O jurado deve observar o desempenho do casal de Mestre Sala e Porta Bandeira durante todo o campo de visão de sua cabine. A dança do casal não se restringe apenas a faixa central da pista de desfile.
- B)** Estará em avaliação apenas o casal que portar o pavilhão oficial da Escola de Samba.
- C)** A função principal do casal de Mestre Sala e Porta Bandeira no desfile oficial é apresentar o pavilhão de sua Escola de Samba.
- D)** Porta Bandeira - Tem a função de ostentar, conduzir e apresentar o Pavilhão da sua Escola de Samba, que deve estar sempre desfraldado no momento do giro. Ela deve se apresentar com gestos elegantes, simpáticos, suaves e leves, com postura de uma rainha como se estivesse flutuando na passarela. Deverá demonstrar simpatia ao apresentar o seu pavilhão e estar perfeitamente integrada na execução da dança com o Mestre Sala.
- E)** Mestre Sala - Tem a função de ser o guardião do Pavilhão, ao mesmo tempo deve apresentá-lo no transcorrer do desfile. A sua dança em torno da Porta Bandeira tem a finalidade de protegê-la, com posturas elegantes, deve conter gestos cortes e suaves que demonstrem reverências à Porta Bandeira, com passos tradicionais e giros, meneios, medidas, meias-voltas e torneadas. Deverá apresentar o Pavilhão e executar movimentos completos de proteção do Pavilhão nos sentidos horários e anti-horários não necessariamente na mesma sequência e desenvolver o bailado de movimentos de pernas que

remeta as tradições da capoeira. Também deve estar perfeitamente integrado na execução da dança com a Porta Bandeira.

- F) Integração do casal:** Ao casal cabe executar um bailado no ritmo do samba, com giros feitos pela Porta Bandeira com elegância e postura de uma rainha sendo cortejada e protegida pelo Mestre Sala com suas reverências ao estilo da dança do Minueto (dança a dois).

Observação sobre o Minueto: O nome significa “dança de passos miúdos” (menus), caracterizada pela delicadeza dos movimentos. O homem e a mulher, quando tomados pelas mãos, o fazem de maneira suave, executando giros e reverências um para o outro, no Brasil o minueto foi trazido pelos Franceses.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA

ENTROSAMENTO – O jurado deverá avaliar a dança do casal de Mestre Sala e Porta Bandeira considerando que:

- 1) Integração do casal (minueto, giros da Porta Bandeira, movimento de proteção do pavilhão executado pelo Mestre Sala nos sentidos horários e anti-horários e movimento de pernas do Mestre Sala).
- 2) O Mestre Sala não pode deixar o pavilhão bater em seu corpo.
- 3) O Mestre Sala não pode deixar haver o choque corporal com a Porta Bandeira.
- 4) A Porta Bandeira não pode deixar haver o choque corporal com o Mestre Sala.
- 5) O Mestre Sala e a Porta Bandeira não podem verbalizar durante todo percurso do desfile.
- 6) O Mestre Sala não pode executar o seu bailado de forma individual.
- 7) Falta de elegância, simpatia ou leveza no bailado do casal

Obs.: É livre o canto do Samba de Enredo pelo casal de Mestre Sala e Porta Bandeira.

POSTURA DO CASAL – Avalia-se a forma de conduzir e apresentar o pavilhão, com altivez, simpatia e elegância, sendo que:

- 1) O pavilhão deve se manter desfraldado nos momentos dos giros da Porta Bandeira.
- 2) A Porta Bandeira não pode deixar o pavilhão enrolar no seu corpo ou no próprio mastro.
- 3) O Mestre Sala não pode tocar o pavilhão de forma brusca
- 4) O Mestre Sala não pode tocar o joelho no chão

- 5) O Mestre Sala ou a Porta Bandeira não podem cair durante sua apresentação
- 6) A Porta Bandeira não pode curvar-se a qualquer pessoa, uma vez que ostenta o símbolo máximo de sua Escola, que é o seu pavilhão.
- 7) O Mestre Sala não pode executar movimentos que não são direcionados à Porta Bandeira ou ao pavilhão.
- 8) O Mestre Sala não pode dar as costas para a Porta Bandeira, exceto quando estiver na execução do seu bailado.

INTEGRIDADE DAS FANTASIAS - O jurado deverá verificar a integridade da indumentária do casal Mestre Sala e Porta Bandeira, observando se existem tecidos rasgados, adereços quebrados, saiotes arqueados e quedas ou perdas de parte das fantasias, mesmo que seja acidental como, por exemplo, sapatos, resplendor, chapéus etc.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que o Mestre Sala e a Porta Bandeira adentrarem na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), gradualmente em décimos (8,0 - 8,1 - 8,2 - 8,3 - 8,4 - 8,5 - 8,6 - 8,7 - 8,8 - 8,9 - 9,0 - 9,1 - 9,2 - 9,3 - 9,4 - 9,5 - 9,6 - 9,7 - 9,8 - 9,9 - 10,0).

Pontos de avaliação	0,1 décimo (leve)	0,2 décimos (médio)	0,3 décimos (grave)	0,4 décimos (gravíssimo)
Entrosamento	Integração do casal			Choque corporal do casal
	Deixar o Pavilhão tocar o seu corpo.			
	Mestre sala executar seu bailado de forma individual			
	Comunicação verbal do casal			
	Falta de elegância, simpatia ou leveza no bailado do casal			
Postura		O pavilhão deve se manter desfraldado nos momentos dos giros da Porta Bandeira	Mestre Sala tocar o joelho no chão	Cair durante sua apresentação
	Deixar o pavilhão enrolar no mastro ou no corpo	Toque brusco do Mestre Sala no Pavilhão	Mestre Sala ficar de costas para a Porta Bandeira	
		Porta Bandeira curvar-se a qualquer pessoa		
		Executar movimentos que não são direcionados a Porta Bandeira ou ao pavilhão		
Integridade da Fantasia	Queda de plumagem da saia da PB, chapéu ou da plumagem do costeiro do MS/PB.	Casacas, calças e saias rasgadas, prejudicando a elegância e altivez do casal.		
	Saiotes arqueados (sem prejudicar a dança, apenas a estética).	Resplendor, chapéu ou ombreiras quebradas.		
	Resplendor levemente arriado, sem que prejudique a dança do MS ou PB.	Perda/queda de elementos importantes da fantasia do MS ou da PB esplendor, chapéu, sapatos, etc.		
	Queda de leque, lenço ou bastão.			
	Talabarte da PB deslizando sob a fantasia.	Fantasia danificada/quebrada do MS ou PB, que não lhe permita a execução plena de sua dança.		
	Anágua à mostra.			
	Chapéu do MS/PB torto ou frouxo. Fantasia suja. (Exceto na chuva)			

MÓDULO MÚSICA

QUESITO BATERIA

Introdução Histórica

Bateria é o coração pulsante da Escola de Samba, como costumamos dizer. Nenhuma Escola de Samba funciona sem o som contagiante da bateria. É ela que leva a emoção, o ritmo para dar vida a uma Escola de Samba.

O ritmo que mais tarde deu o início a bateria teve o seu começo dentro das senzalas acompanhando o canto lamento de um povo sofredor. O primeiro instrumento veio de um tronco de árvore que os negros escravos tocavam, e que, em uma das extremidades esticavam um couro já curtido de animal, amarrando-o bem esticado, com dois pedaços de pau como se fosse baqueta, batiam nesse couro, dando a ele um som forte que acompanhava o canto lamento. A este instrumento se dava o nome de “Tambu”.

Depois da libertação dos escravos, muitos destes, livres do sofrimento, vieram do interior para São Paulo, e conheceram outros instrumentos, formando assim outro tipo de bateria. Nesses novos conjuntos havia bandolim, trombone, violão, clarinete, chocalho e pandeiro.

Quando houve a nova regulamentação para as Escolas de Samba, foram eliminados todos os instrumentos de sopro e corda, entrando em seu lugar somente instrumentos de percussão, o que prevalece até hoje.

Quesito Bateria

A Bateria, na Escola de Samba é o grupo que sustenta, com vigor, o ritmo e o andamento (cadência) propostos para o desfile.

A Bateria de uma Escola de Samba é formada por dois grupos de instrumentos. São considerados instrumentos básicos: Surdos, Caixas, Repiques, Tamborins e Chocalhos.

Todos os demais instrumentos são considerados instrumentos complementares.

Pontos de avaliação Técnica para o julgamento do quesito Bateria:

SUSTENTAÇÃO: É o andamento rítmico, que não deve nem diminuir nem acelerar, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento, que começa na faixa amarela inicial, e terminará quando a escola de samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

ENTROSAMENTO: É a perfeita combinação dos sons emitidos pelos vários instrumentos. Os instrumentos devem ser tocados em perfeito sincronismo (com exceção dos surdos de terceira), tanto dentro de um mesmo naipe como em

relação à pulsação dos surdos, formando harmonia total dos instrumentos tocados ou executados.

EQUILIBRIO INSTRUMENTAL: É a propriedade que define o volume dos naipes dentro de uma bateria. Todos os instrumentos básicos devem ser ouvidos.

Se o naipe não se faz ouvir, essa Bateria está igualmente desequilibrada.

Equilíbrio não quer dizer necessariamente igualdade de volumes entre naipes, apenas que eles estão devidamente sendo ouvidos, cada qual com sua característica de volume.

No ponto de avaliação técnica “**Equilíbrio Instrumental**”, **apenas os instrumentos básicos serão avaliados**, nos demais pontos de avaliação técnica, **TODOS** os instrumentos serão avaliados.

AFINAÇÃO: Cada Agremiação é livre para decidir a sua afinação. É importante, no entanto, que esses instrumentos mantenham suas características. É consenso, por exemplo, que surdos de primeira e de segunda precisam ter uma diferença de tonalidade (um mais grave e o outro mais agudo), que surdos de terceira não podem ter uma afinação que embole com os outros surdos.

Considerações gerais:

O jurado **não** deverá levar em consideração:

- a) Seus gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características próprias de cada Escola de Samba, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos aqui estabelecidos.
- b) A quantidade de ritmistas da bateria ou mesmo sua fantasia.
- c) Se a Bateria parou em frente a cabine para se apresentar ou não, pois as Baterias não são obrigadas a parar e se apresentar em frente às torres de Jurados, nem mesmo no recuo próprio. O Jurado não poderá punir a Bateria que não parar para se apresentar.
- d) Questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

É vedada a utilização de qualquer instrumento mecânico para acompanhar a pulsação e/ou o andamento.

OBSERVAÇÕES:

1 - Para julgar os pontos de análise, "SUSTENTAÇÃO, ENTROSAMENTO, EQUILIBRIO INSTRUMENTAL e AFINAÇÃO, o jurado deverá fazer a sua análise somente quando a Bateria estiver em seu campo auditivo e visual.

2 - Na justificativa, o jurado deverá ser o mais preciso possível, apontando o momento exato que ocorreu a falha, como horário do desfile, frase do samba, etc.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial, e terminará quando a escola de samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Para avaliar as agremiações, os Jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 - 8.1 - 8.2 - 8.3 - 8.4 - 8.5 - 8.6 - 8.7 - 8.8 - 8.9 - 9.0 - 9.1 - 9.2 - 9.3 - 9.4 - 9.5 - 9.6 - 9.7 - 9.8 - 9.9 - 10).

BATERIA				
Pontos de avaliação	Falha leve	Falha média	Falha grave	Falha gravíssima
Sustentação	Oscilação no andamento rítmico, diminuindo ou acelerando em 7 bpm. Penalizar 0,1 no geral.	Oscilação no andamento rítmico, diminuindo ou acelerando de 8 a 12 bpm. Penalizar 0,2 no geral.	Oscilação no andamento rítmico, diminuindo ou acelerando de 13 a 16 bpm. Penalizar 0,3 no geral.	Oscilação no andamento rítmico, diminuindo ou acelerando acima de 17 bpm. Penalizar 0,4 no geral.
Entrosamento I	Um problema de entrosamento dentro de um mesmo naipe. Penalizar 0,1 no geral.	Dois problemas de entrosamento dentro de um mesmo naipe. Penalizar 0,2 no geral.	Três problemas de entrosamento dentro de um mesmo naipe. Penalizar 0,3 no geral.	Quatro ou mais problemas de entrosamento dentro de um mesmo naipe. Penalizar 0,4 no geral.
Entrosamento II	Problema de entrosamento em relação a dois naipes distintos. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de entrosamento em relação a três naipes distintos. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de entrosamento em relação a quatro naipes distintos. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de entrosamento em relação a cinco ou mais naipes distintos. Penalizar 0,4 no geral.
Equilíbrio Instrumental	Deixar de ouvir 01 instrumento básico. Penalizar 0,1 no geral.	Deixar de ouvir de 02 instrumentos básicos. Penalizar 0,2 no geral.	Deixar de ouvir 03 instrumentos básicos. Penalizar 0,3 no geral.	Deixar de ouvir 04 ou mais instrumentos básicos. Penalizar 0,4 no geral.
Afinação	Perda de característica de afinação em um naipe de instrumentos. Penalizar 0,1 no geral.	Perda de característica de afinação em até dois naipes de instrumentos. Penalizar 0,2 no geral.	Perda de característica de afinação em até quatro naipes de instrumentos. Penalizar 0,3 no geral.	Perda de característica de afinação de cinco ou mais naipes de instrumentos. Penalizar 0,4 no geral.

MÓDULO MÚSICA

QUESITO HARMONIA

Introdução Histórica

Foi na década de 30 que surgiu a primeira denominação que seria no futuro o quesito Harmonia, o diretor de CANTO criado por PAULO BEIJAMIM DE OLIVEIRA o popular PAULO DA PORTELA.

Nessa época os diretores de canto puxavam o samba no grito, eram eles os responsáveis por levar o canto e o andamento do samba para todos os componentes da escola.

Este quesito passou a ser de grande importância nos desfiles das Escolas de Samba com o ritmo da bateria dando a sustentação melódica ao desfile. Não pode haver uma apresentação de uma Escola de Samba na passarela sem a HARMONIA.

Pontos de avaliação técnica para o julgamento do quesito Harmonia:

Falta de entrosamento do canto com o ritmo: A “Harmonia” do desfile de Escola de Samba é o perfeito entrosamento do canto dos componentes, com o ritmo da Bateria.

Falta de propagação de canto dos componentes: O canto emitido pelos componentes da Escola de Samba deve ser propagado por todo transcorrer do desfile.

Adequação do Canto: Verificar se houve a adequação do canto dos componentes ao ritmo, observando se os componentes da Escola de Samba cantam o Samba de Enredo por completo no compasso da Bateria e se houve a mesma constância de canto, de todo Samba, no transcorrer do desfile.

Atravessamento: Não serão permitidos os chamados “atravessamentos” do Samba, que ocorrem quando uma parcela dos componentes canta uma parte da letra, enquanto outra parcela canta outro trecho.

São consideradas ALAS ESPECIAIS e, por isso, não serão julgadas no quesito Harmonia:

- a) Comissão de Frente
- b) Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira
- c) Bateria
- d) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala.
- e) Ala da Velha Guarda

- f) Ala das Crianças
- g) Ala das Baianas
- h) Ala de pessoas com necessidades especiais e seus acompanhantes.
- i) Componentes de Alegoria

Considerações gerais:

- a) O Jurado não deve levar em consideração questões inerentes a qualquer outro Quesito e nem o som mecânico do carro de som e caixas de som espalhadas pela avenida.
- b) A avaliação do Quesito será feita exclusivamente com referência do canto dos componentes com o ritmo da Bateria.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (Oito) a 10,0 (dez), gradualmente em décimos (8,0 - 8,1 - 8,2 - 8,3 - 8,4 - 8,5 - 8,6 - 8,7 - 8,8- 8,9 - 9,0 - 9,1 - 9,2 - 9,3 - 9,4 - 9,5 - 9,6 - 9,7 - 9,8 - 9,9 - 10,0).

HARMONIA

Pontos de avaliação	Falha leve	Falha média	Falha grave	Falha gravíssima
Falta de entrosamento do canto com o ritmo	Quando ocorrer desentrosamento entre o canto da escola e o ritmo da bateria em até 03 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando ocorrer desentrosamento entre o canto da escola e o ritmo da bateria em até 06 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer desentrosamento entre o canto da escola e o ritmo da bateria em até 09 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer desentrosamento entre o canto da escola e o ritmo da bateria em mais de 10 alas. Penalizar 0,5 no geral.
Falta de propagação de canto dos componentes	Quando faltar propagação de canto em até 03 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando faltar propagação de canto em até 06 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando faltar propagação de em até 09 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando faltar propagação de canto em mais de 10 alas. Penalizar 0,5 no geral.
Adequação do Canto.	Quando houver somente canto de parte do samba de enredo em até 03 alas. Penalizar 0,1 no geral.	Quando houver somente canto de parte do samba de enredo em até 06 alas. Penalizar 0,2 no geral.	Quando houver somente canto de parte do samba de enredo em até 09 alas. Penalizar 0,3 no geral.	Quando houver somente canto de parte do samba de enredo em mais de 10 alas. Penalizar 0,5 no geral.
Atravessament	Quando ocorrer atravessamento no samba em até 01 setor. Penalizar 0,2 no geral.	Quando ocorrer atravessamento no samba em até 02 setores. Penalizar 0,3 no geral.	Quando ocorrer atravessamento no samba em até 03 setores. Penalizar 0,4 no geral.	Quando ocorrer atravessamento no samba em mais de 04 setores. Penalizar 0,5 no geral.

MÓDULO MÚSICA

QUESITO

SAMBA DE ENREDO

Introdução Histórica

No começo da nova regulamentação do samba, criada em 1968, eram julgadas “Letra do Samba” e “Melodia”. Na Letra do Samba eram discriminados os itens do enredo, e se julgavam praticamente o compositor e o seu entendimento de como ele analisava o enredo para compor o seu samba.

As letras dos sambas eram verdadeiras poesias, muitas das quais ficaram guardadas na memória dos sambistas e marcaram época. Para acompanhar essa poesia, o compositor precisava de uma melodia, então vinham somar com ele os ritmistas, criando o som para aquele poema.

Com o passar dos anos aumentou o número de compositores para fazer cada samba, o mesmo ocorreu com os ritmistas. Pensava-se não mais em um único ou dois compositores, mas sim num grupo, associando ritmo e letra, o quesito a ser julgado então unificou-se e passou a ser denominado “Samba de Enredo”.

Pontos de avaliação Técnica para o julgamento do quesito Samba de Enredo:

O Samba de Enredo é a interpretação musical do Enredo proposto pela escola para o desenvolvimento do seu desfile.

Assim, o Samba de Enredo deve contar o que diz o Enredo. Ele também tem como função fazer com que toda Escola de samba seja capaz de cantá-lo.

É um quesito dividido didaticamente em dois subquesitos: **letra** e **melodia**. Cada um tem uma avaliação dentro do Quesito.

Letra do Samba: O jurado avaliará se a letra do samba transmite em versos, o enredo proposto pela Escola de Samba.

A letra poderá ser descritiva ou interpretativa. Será descritiva quando acompanhar narrativamente o enredo desenvolvido. A letra é interpretativa a partir do momento que conta o enredo, contendo implicitamente a ideia dos principais itens do enredo.

A letra de Samba de Enredo vale por si só, ou seja, mesmo que tenha uma melodia boa, se a letra tiver problemas, deve ser penalizada.

No subquesto Letra do Samba, o julgador deverá considerar para atribuir as notas:

Fidelidade: A letra do Samba de Enredo tem que estar dentro da proposta do enredo da Escola de Samba.

Adequação: Penalizar a letra que fugir dos elementos propostos pelo Enredo da Escola de Samba. Em hipótese alguma a letra pode contradizer o Enredo. A letra do samba não tem obrigação de citar cada uma das alas e carros alegóricos apresentados, nem de seguir a ordem proposta pela montagem de desfile.

***Observação:** Visando engrandecer sua apresentação, a **Escola de Samba poderá adotar erros propositais de português**, ainda que graves, como liberdade de linguagem ou licença poética. Essas eventualidades deverão estar diretamente relacionadas com o enredo proposto pela Escola de Samba.

MELODIA: Ao julgar a melodia do Samba de Enredo, o julgador deverá levar em consideração as características próprias do Samba de Enredo e da música popular.

O conjunto de melodias forma o canto. O Samba de Enredo tem seu estilo próprio e sua melodia é bastante particular, trazendo um desenho melódico bem variado.

A melodia do Samba de Enredo pela sua natureza deve induzir e provocar nos componentes a vontade de evoluir, de dançar e cantar.

Seus desenhos musicais servirão para engrandecer o Samba de Enredo, dando ênfase à transmissão da mensagem proposta pela Escola de Samba, observando se a obra consegue fixar a atenção do ouvinte durante toda a sua duração.

No subquesto Melodia, o julgador deverá considerar para atribuir as notas:

Riqueza poética: A adaptação da Letra do Samba de Enredo à melodia, ou seja, o perfeito entrosamento dos seus versos com os desenhos melódicos.

Divisão Melódica: O Julgador também deverá avaliar e punir caso existam partes em que a divisão atrapalhe a compreensão da letra do samba, no caso de se empregarem muitas palavras dentro de um curto espaço de melodia, ou ainda o contrário, onde um grande espaço de melodia fique sem letra.

Considerações gerais:

É importante frisar o que está em julgamento é a canção, não o seu cantor. As características dos intérpretes da Escola de Samba não deverão ser levadas em consideração, restringindo-se o jurado à análise nos pontos descritos acima.

O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Cacofonia
- b) Quadrante dentro da estrofe, a rima não deverá obedecer a uma ordem.
Exemplo: termino da frase 1 com termino da frase 3 e termino da frase dois com termino da frase quatro.
- c) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito) em sambas de enredo
- d) A eventual pane no carro de som e/ou sistema de sonorização da passarela.
- e) A veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo Enredo desenvolvido pela a Escola de Samba, pois ela é quem define o que é verdade e o que é mentira dentro do tema proposto.
- f) Gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características melódicas de cada obra, avaliando dentro da proposta trazida para o desfile.
- g) Qualquer gravação anterior que tenha ouvido do samba de enredo apresentado. **O julgamento deve ser feito exclusivamente com base naquilo que é apresentado no dia do desfile** e executado pelos componentes da Escola de Samba.

Observação: A gravação do CD é apenas uma gravação publicitária, o Samba de Enredo poderá sofrer alterações na letra ou na melodia até a data da entrega da pasta dos jurados na LIGA.

- h) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento em que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (Oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 - 9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10).

SAMBA DE ENREDO

Pontos de Avaliação	Falha leve	Falha média	Falha grave	Falha gravíssima
Fidelidade	Problema de Fidelidade da letra do samba de enredo ao tema em um trecho do samba. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de Fidelidade da letra do samba de enredo ao tema em dois trechos do samba. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de Fidelidade da letra do samba de enredo ao tema em três trechos do samba. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de Fidelidade da letra do samba de enredo ao tema em mais de três trechos do samba. Penalizar 0,5 no geral.
Adequação	Problema de adequação em um trecho do samba. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de adequação em dois trechos do samba. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de adequação em três trechos do samba. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de adequação em mais de três trechos do samba. Penalizar 0,5 no geral.
Riqueza Poética	Problema de riqueza poética em um trecho do samba. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de riqueza poética em dois trechos do samba. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de riqueza poética em três trechos do samba. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de riqueza poética em mais de três trechos do samba. Penalizar 0,5 no geral.
Divisão melódica	Problema de divisão melódica em um trecho do samba. Penalizar 0,1 no geral.	Problema de divisão melódica em dois trechos do samba. Penalizar 0,2 no geral.	Problema de divisão melódica em três trechos do samba. Penalizar 0,3 no geral.	Problema de divisão melódica em mais de três trechos do samba. Penalizar 0,5 no geral.

MÓDULO VISUAL

QUESITO

ENREDO

Introdução Histórica

Quando surgiram as primeiras Escolas de Samba e Cordões Carnavalescos, os enredos ou temas eram livres, como por exemplo: Cinderela, Ali Babá, Os Marajás, etc.

Na época do Presidente da República Getúlio Dorneles Vargas, impôs-se que todas as Escolas de Samba e Cordões Carnavalescos tinham que trazer em seus Enredos assuntos relacionados com o Brasil.

Assim, as Escolas de Samba e Cordões Carnavalescos, começaram a desenvolver Enredos que contavam as histórias do Brasil e de suas figuras de destaque, como Duque de Caxias, Tiradentes etc. Como essa norma não estabelecia que essas figuras só deveriam se referir a pessoas ilustres, começou a ser desvendado o nosso folclore com suas lendas. E mais tarde, a história e a influência do negro no Brasil.

Com o tempo os enredos passaram a contar histórias de outros povos, outros países, ou mesmo de outros assuntos; o importante era sempre ter uma ligação com o Brasil.

Na atualidade não é mais necessário o Enredo ter uma ligação com o Brasil, ficando livre a escolha do Tema.

Pontos de Avaliação técnica para o julgamento do quesito Enredo:

No contexto narrativo, Enredo é o encadeamento dos fatos narrados em um texto.

É o conteúdo em que a narrativa se constrói. É a trama, é a sequência dos fatos, são as situações vividas pelos personagens durante o desenrolar dos fatos narrados no respectivo texto.

O Enredo em sua sequência pode ser linear ou não linear.

É linear quando o tempo, o espaço e os personagens são apresentados de maneira lógica e as ações desenvolvem-se cronologicamente, observa-se o começo, o meio e o fim da narrativa.

O Enredo não linear não segue uma sequência cronológica, desenvolve-se descontinuamente, com saltos, antecipações, retrospectivas, cortes e com rupturas do tempo e do espaço em que se desenvolvem as ações.

Em uma Escola de Samba, o Enredo é a peça literária (tema Central) que, por meio de pesquisa, dá origem à montagem do desfile, visando transmitir a ideia proposta para sua apresentação.

São julgados no quesito Enredo todos os elementos visuais do desfile de uma Escola de Samba, exceto:

- a) Comissão de frente;
- b) Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação;
- c) Diretoria da agremiação;
- d) Mestres e diretores de bateria;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina, Evolução e Coordenadores e Chefes de Ala.
- f) Time de canto;
- g) Velha guarda (caso não venha inserida no enredo);
- h) Ala de convidados.
- i) Destaque de chão.

A Ala de Convidados deverá, necessariamente, ser a ala de encerramento do desfile da Escola de Samba.

A **Bateria** não tem posição fixa no desfile, portanto **não deve ser avaliada quanto ao roteiro**.

A Escola de Samba tem completa liberdade na escolha de seu tema de Enredo, não podendo o jurado punir a inclusão de merchandising (explícito ou implícito) na concepção de enredo.

O jurado deverá levar em consideração para atribuir as notas:

Como o Enredo é a base de tudo. A partir da sua escolha nasce a letra do samba, os figurinos (fantasias), as alegorias, etc., assim surgindo o roteiro para o desfile, dando vida a narrativa através da disposição das alas e do posicionamento dos Carros Alegóricos e personagens.

Roteiro: É a proposta sequencial do desfile fornecida pela Escola de Samba, que terá que ser rigorosamente seguida e respeitada, não podendo haver qualquer forma de inversão na disposição das alas, grupos coreográficos, carros e elementos alegóricos, assim como suas ausências.

Elementos diferentes: Deverá ser punida a inclusão de alas, grupos coreográficos, carros e elementos alegóricos não previstos na montagem de desfile apresentada na pasta de jurados.

Concepção: O jurado deverá avaliar a concepção da ideia proposta, julgando se os principais itens do enredo proposto estão claramente identificados em todos os elementos do desfile, e se os aspectos de maior relevância de sua descrição foram explorados.

Execução: É a fidelidade entre o enredo proposto e a plástica apresentada com a perspicácia da Escola de Samba, que através de pesquisas, enriquece e agrega inovações ao tema principal de forma a apresentar um verdadeiro espetáculo teatral na passarela.

Não deve ser levado em consideração o ineditismo do Enredo levado pela proposta da Escola de Samba.

A falta de qualquer Alegoria na avenida por quebra ou qualquer outro motivo, deve ser punida pelo jurado de Enredo, pois quebrou-se a sequência do Enredo proposto pela Escola de Samba.

Considerações gerais:

O jurado **não** deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Opiniões pessoais se o enredo é bom ou ruim, mas sim se ele foi bem apresentado, de acordo com os pontos de análise do quesito.
- b) Se os fatos contados no enredo são verdadeiros ou falsos, realistas ou surreais, se abrangem ou não todos os aspectos daquele tema, mas sim se ele foi apresentado de acordo com os pontos de análise do quesito, conforme **sinopse** apresentada pela Escola de Samba.
- c) A brasilidade do enredo, pois as Escolas de Samba não têm obrigação de apresentar enredo baseado em tema exclusivamente nacional.
- d) Os integrantes da Bateria da Escola de Samba consideram-se móveis e, portanto, não são avaliados no roteiro.

- e) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão dos enredos.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do Desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 – 8.1 – 8.2 – 8.3 – 8.4 – 8.5 – 8.6 – 8.7 – 8.8 – 8.9 – 9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10).

ENREDO

Pontos de avaliação	Falha leve	Falha média	Falha grave	Falha gravíssima
Roteiro Proposta sequencial seguida e respeitada	Até duas inversões ou ausências. Penalizar 0,1 no geral.	De três a quatro inversões ou ausências. Penalizar 0,2 no geral.	Até cinco inversões ou ausências. Penalizar 0,3 no geral.	Seis ou mais inversões ou ausências. Penalizar 0,5 no geral.
Elementos Diferentes Inclusão de elementos diferentes dos previstos na montagem de desfile apresentada na pasta de jurados	Até duas inclusões. Penalizar 0,1 no geral.	De três a quatro inclusões. Penalizar 0,2 no geral.	Até cinco inclusões. Penalizar 0,3 no geral.	Seis ou mais inclusões. Penalizar 0,5 no geral.
Concepção Se os principais itens do enredo proposto estão claramente identificados.	Até dois problemas de clareza. Penalizar 0,1 no geral.	De três a quatro problemas de clareza. Penalizar 0,2 no geral.	Até cinco problemas de clareza. Penalizar 0,3 no geral.	Seis ou mais problemas de clareza. Penalizar 0,5 no geral.
Execução Se a execução do enredo foi realizada com a riqueza de elementos, facilitou a compreensão.	Até dois problemas de Execução. Penalizar 0,1 no geral.	De três a quatro problemas de Execução. Penalizar 0,2 no geral.	Até cinco problemas de Execução. Penalizar 0,3 no geral.	Seis ou mais problemas de Execução. Penalizar 0,5 no geral.

MÓDULO VISUAL

QUESITO

FANTASIA

Introdução Histórica

A Fantasia é o complemento ilustrativo do desfile. É através das fantasias que conheceremos época, lugares e costumes, a que se refere o Enredo da Escola de Samba.

Em 1968 torna-se obrigatória a apresentação das fantasias ilustrando os desfiles.

Nos anos 70/80, as fantasias eram muito simples, geralmente feitas de cetim e os chapéus eram de palha, revestidos de tecido e enfeitados com uma pluma.

Hoje em dia as fantasias são confeccionadas com diversos e modernos materiais, que proporcionam beleza e criatividade ao espetáculo.

Quesito Fantasia

O Carnaval é sonho, ilusão e fantasia!!!! Em uma peça teatral temos os “guarda roupas”, na Escola de Samba temos as fantasias, que serão usadas pelos componentes para a realização do espetáculo.

As vestimentas dos personagens são criações artísticas carnavalizadas dando vida aos personagens, compondo o corredor visual da Escola de Samba.

O Jurado receberá uma pasta com imagens de referência das fantasias, que lhe servirão para orientação do julgamento.

Pontos de avaliação técnica para o quesito Fantasia:

EXECUÇÃO: É a realização do projeto de fantasias proposto pela Escola de Samba, conforme fotos que constam na pasta de referência, analisando a capacidade de reproduzir e concluir cada fantasia, a execução da ideia proposta, levando em consideração o esmero, o cuidado e atenção com que foram confeccionadas e decoradas as fantasias.

UNIFORMIDADE: Deve ser avaliada a uniformidade dos detalhes entre os componentes.

Os adereços de mão, sapatos, chapéus, tornozeleiras, braceletes, perucas, costeiros, biquínis, soutiens, shorts, meias e outros objetos trazidos pelos componentes são parte da Fantasia. A divergência destes elementos deverá ser penalizada.

O Jurado também deverá punir a presença de elementos estranhos à fantasia, como celulares, câmeras fotográficas e bolsas, sendo permitido aos componentes apenas o uso de óculos de grau.

Observação: Dentro dos Grupos, Alas ou Conjuntos de enredo poderão haver fantasias e ou personagens diferentes que deverão ser justificados pela Escola de Samba.

ACABAMENTO E INTEGRIDADE: Problemas de acabamento e integridade das fantasias, como por exemplo, tecidos rasgados, adereços quebrados, saíotes arqueados, sapatos danificados, tornozelas caídas, braceletes quebrados, etc...

O Quesito Fantasia julga todas as indumentárias apresentadas no desfile, exceto:

- a) Comissão de frente;
- b) Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação;
- c) Diretoria da Agremiação;
- d) Mestre e Diretores de Bateria;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Diretores de Alegoria, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala;
- f) Time de Canto;
- g) Componentes que desfilem sobre Alegorias;
- h) Velha Guarda (caso não venha inserida no Enredo);
- i) Ala de Convidados.
- j) Ala de portadores de dificuldades e seus condutores.
- k) Alas de ações justificadas.

Observação: Os componentes integrantes dos grupos h e i serão julgados apenas no ponto de análise da uniformidade.

A Ala de Convidados deverá, necessariamente, ser a Ala de encerramento do desfile da Escola de Samba, quando houver.

Não serão avaliados neste Quesito os componentes portadores de necessidades especiais assim como seus condutores.

Considerações gerais:

O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Quaisquer opiniões pessoais a respeito da criação dos trajes ou escolha das cores.
- b) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) em fantasias;
- c) A presença de desfilantes com a genitália à mostra, decorada e/ou pintada;
- d) Eventual prejuízo que a fantasia trouxer à desenvoltura dos componentes, pois a mobilidade e a dança serão julgadas pelo Quesito Evolução.
- e) Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Os acabamentos e a integridade das fantasias devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas no trajeto de cada agremiação. Estima-se que as fantasias devam ser feitas com materiais resistentes para a boa apresentação.
- f) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

A justificativa das notas deve ser clara e precisa, ainda que objetiva. O Jurado deverá apontar:

- 1. Alas, setores ou elementos onde foi identificado o problema de fantasia;
- 2. Gênero do problema identificado, citando preferencialmente o item do Manual que foi prejudicado;
- 3. Apontar o tempo de desfile em que o problema foi avistado de sua Torre de observação.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão da proposta da Escola de Samba.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 – 8.1 – 8.2 – 8.3 – 8.4 – 8.5 – 8.6 – 8.7 – 8.8 – 8.9 – 9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10).

FANTASIA				
Pontos de Avaliação	FALHAS LEVES	FALHAS MÉDIAS	FALHAS GRAVES	FALHAS GRAVÍSSIMAS
Execução A execução da ideia proposta, levando em consideração a reprodução e a conclusão da fantasia conforme a	Problemas de execução apontados entre 2 (duas) até 5 (cinco) alas, penalizar 0,1 no geral.	Problemas de execução apontados entre 6 (seis) até 10 (dez) alas, penalizar 0,2 no geral.	Problemas de execução apontados entre 11 (onze) até 16 (dezesesseis) alas, Penalizar 0,3 no geral.	Problemas de execução apontados acima de 16 (dezesesseis) alas Penalizar 0,7 no geral.
Uniformidade Existência de elementos estranhos à fantasia bem como a falta de itens da composição. Obs.: Conferir com a pasta de referencia	Mais de cinco componentes com problemas de uniformidade em até 02 (duas) alas. Penalizar 0,1 no geral	Mais de cinco componentes com problemas de uniformidade em até 05 (cinco) alas. Penalizar 0,2 no geral	Mais de cinco componentes com problemas de uniformidade em até 08 (oito) alas, Penalizar 0,3 no geral	Mais de cinco componentes com problemas de uniformidade em mais de 08 (oito) alas. Penalizar 0,6 no geral
Acabamento e Integridade das fantasias	Mais de cinco componentes com problemas de acabamento/ integridade em até 02 (duas) alas. Ou problemas de acabamento/integridade em até 04 (quatro) grupos, conjuntos e ou destaques de chão. Penalizar 0,1 no geral	Mais de dez componentes com problemas de acabamento/ integridade em até 04 (quatro) alas. Ou problemas de acabamento/integridade em até 08 (oito) grupos, conjuntos e ou destaques de chão. Penalizar 0,2 no geral	Mais de vinte componentes com problemas de acabamento/ integridade em até 06 (seis) alas. Ou problemas de acabamento/integridade em até 12 (doze) grupos, conjuntos e ou destaques de chão julgados. Penalizar 0,3 no geral	Mais de trinta componentes com problemas de acabamento/ integridade em mais de 7 (sete) alas. Ou problemas de acabamento/integridade em mais de 16 (dezesesseis) grupos, conjuntos e ou destaques de chão julgados. Penalizar 0,7 no geral

Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Os acabamentos devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas no trajeto de cada agremiação. Estima-se que as fantasias devam ser feitas com materiais resistentes para a boa apresentação.

MÓDULO VISUAL

QUESITO ALEGORIA

Introdução Histórica

Alegoria é a apresentação cenográfica do enredo, sendo comparada ao fundo de um palco teatral de cada ato a ser apresentado.

No começo das apresentações das Escolas de Samba ou dos Cordões Carnavalescos não existiam alegorias. Os sambistas entravam para desfilar, trazendo uma faixa que ia de lado a lado na Avenida com os seguintes dizeres: “A Escola ou Cordão tal... pede passagem para apresentar o enredo tal...”

Era um sinal de muito respeito com o público que assistia ao desfile.

A partir de 1968, tornam-se obrigatórios os Carros Alegóricos, sendo o primeiro carro o “Abre Alas” que tinha por obrigação expor os nomes da Escola de Samba e do Enredo. Surgem também nessa época os quadripés, os tripés e os adereços de mão.

O Abre Alas era pequeno, e o curioso é que todos os carros tinham rodas tipo rolimã e sua confecção era toda em madeira. Na sua estrutura se usava caibro de construção, portanto, embora não fossem muito grandes, esses carros alegóricos eram pesados.

Com a evolução dos tempos, as estruturas dos carros alegóricos passaram a ser de ferro revestido de madeira. Esses carros alegóricos eram decorados com materiais muito simples, como copinhos de café, pratinhos de bolo, espuma e papel crepom.

Aos poucos os Carros Alegóricos foram se atualizando, crescendo de tamanho e a decoração cada vez mais sofisticada, com materiais modernos, efeitos visuais variados, até chegarem ao grande espetáculo que presenciamos nos dias atuais.

Pontos de Avaliação técnica para o julgamento do Quesito Alegoria:

No desfile das Escolas de Samba, a Alegoria é a representação plástica sobre rodas, tem a função de ilustrar e dar a beleza necessária para o desenvolvimento do Enredo, é o pano de fundo (cenário) para cada setor apresentado pela Escola de Samba, inclusive os componentes humanos: Destaques e Composições que fazem parte dos elementos cenográficos.

Define-se como as alegorias: Carros alegóricos e elementos cenográficos.

Execução: Avalia-se os carros alegóricos e elementos cenográficos através da ideia proposta pela Escola de Samba na íntegra.

Inclusão de elementos: Deverá ser julgado todos os elementos que ficam esquecidos em cima dos carros alegóricos e elementos cenográficos e que são utilizados para construção, execução, acabamento e limpeza dos carros ou

elementos alegóricos, tais como: Tesouras, Escadas, vassouras, latas de tintas, cola quente ou fria, pistola de cola quente ou fria, sobras de fios, sacolas, galões de água, copos de água, garrafas de água, roupas pessoais, pedaços de fantasias, entre outros, **observando se estes itens não estão descritos no contexto do carro alegórico e elementos cenográficos informados pela Escola de Samba na pasta de referências.**

Ausência de elementos: A Escola de Samba será penalizada se houver a ausência de elementos humanos onde fica claro (queijo vazio) e a ausência de elementos que forem descritos na pasta de referências, **quando forem descritos.**

Acabamento: Deverá ser observado o cuidado e atenção com que foram confeccionados e decorados os carros alegóricos e elementos cenográficos, dando qualidade (adequação ao uso) do material utilizado para o produto final, sendo de forma original ou luxuosa. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas danificadas e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

O jurado avaliará o acabamento dos carros alegóricos e elementos cenográficos em seu ângulo de visão, inclusive a parte traseira e barrados (saias). Também será avaliado a integridade das fantasias de Destaques e Composições pertencentes aos carros alegóricos e elementos cenográficos.

Os geradores que alimentam os carros alegóricos e elementos cenográficos deverão estar cobertos ou adesivados, embutidos ou não.

Serão penalizadas as falhas de **acabamento** como, por exemplo:

- ◆ Esculturas danificadas. (Quebrada, rasgada, pintura danificada).
- ◆ Tecidos rasgados
- ◆ Falhas luminotécnicas graves que prejudiquem a apresentação dos carros alegóricos e elemento cenográfico em seu todo
- ◆ A integridade das fantasias dos Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos
- ◆ Presença de pessoas sem fantasias que prejudiquem a leitura visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

Considerações gerais:

O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Os carros alegóricos e elementos cenográficos que, por alguma eventualidade, não entrarem na pista, não deverão ser julgadas. **A falta de qualquer carro alegórico e elemento cenográfico serão julgados no quesito enredo.**
- b) O número de carros alegóricos em desfile, ainda que inferior ao número mínimo ou superior ao número máximo.
- c) A inclusão de qualquer tipo de merchandising (implícito ou explícito) nos carros alegóricos e elementos cenográficos;
- d) Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Os acabamentos devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas.
- e) Questões inerentes a outros quesitos, como por exemplo:
 - 1. Dificuldades de evolução dos carros alegóricos e elementos cenográficos
 - 2. O canto de Destaques e Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos
 - 3. A Alegoria ou Tripé eventualmente utilizado pela Comissão de Frente
 - 4. A adequação dos carros alegóricos e elementos cenográficos ao Enredo proposto.

O julgamento somente começará no momento que escola de samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a escola de samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão da proposta da Escola de Samba.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para avaliar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8.0 – 8.1 – 8.2 – 8.3 – 8.4 – 8.5 – 8.6 – 8.7 – 8.8 – 8.9 – 9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10).

ALEGORIA

Pontos de Avaliação	Falha leve	Falha média	Falha grave	Falha gravíssima
Execução	Uma alegoria com problema de execução. Penalizar 0,1 no geral.	Duas alegorias com problemas de execução. Penalizar 0,2 no geral.	Três alegorias com problemas de execução. Penalizar 0,3 no geral.	Quatro ou mais alegorias com problemas de execução. Penalizar 0,5 no geral.
Inclusão de Elementos	Uma alegoria com problema de inclusão de Elementos. Penalizar 0,1 no geral.	Duas alegorias com problemas de inclusão de Elementos. Penalizar 0,2 no geral.	Três alegorias com problemas de inclusão de Elementos. Penalizar 0,3 no geral.	Quatro ou mais alegorias com problemas de inclusão de Elementos. Penalizar 0,5 no geral.
Ausência de Elementos	Alegorias com problema de ausência de 1 a 3 elementos. Penalizar 0,1 no geral.	Alegorias com problema de ausência de 4 a 6 elementos. Penalizar 0,2 no geral.	Alegorias com problema de ausência de 7 a 10 elementos. Penalizar 0,3 no geral.	Alegorias com problema de ausência acima de 11 elementos. Penalizar 0,5 no geral.
Acabamentos Falhas que prejudiquem a apresentação visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos	De três a cinco problemas de acabamento. Penalizar 0,1 no geral.	De seis a nove problemas de acabamento. Penalizar 0,2 no geral.	De dez a doze problemas de acabamento. Penalizar 0,3 no geral.	Mais de doze problemas de acabamento. Penalizar 0,5 no geral.

Obs.: Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Os acabamentos devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas.